

PROCESSO SELETIVO 06/2025

**ISENÇÃO CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18
(DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA), PELA LEI 17.998/2020 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA
ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI) E DECRETO Nº 6.593/2008
CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO)**

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

Nome
Anderson Matheus André de Oliveira (Inscrição 5)
Andresa Fogaça de Abreu
Anieli Cioato de Souza
Camila Rosana Wuaden
Carolina Cunha Seidel
Cleber Felipe Martins Esposti
Davi Henrique Correia de Codes
Douglas Oliveira Vieira
Elan Gabriel Forteski
Euvaldo de Sousa Costa Junior
Gabriel Rodrigues da Silva
Gabriela Azevedo de Souza
Henrique Sbecker Leite
Iasmin da Rosa Rodrigues
Jaqueleine Beatris Zanella (Inscrições 45 e 46)
Jhonata Vieira Stefen (Inscrições 56 e 57)
Josiane Wolff Coutinho
Juliana Patricia Ritzmann Nogara
Kamilla Costa
Letícia Izabel Vieira Martins (Inscrições 15 e 19)
Maciel Trajano Santana
Marcelo Lorensi Bertoluci
Mariana Marques dos Santos
Marta Cristina Rodrigues da Silva
Murilo Henrique dos Santos Novaes
Pedro Eurico Rodrigues
Pedro Vitor de Barba
Priscila Flores da Luz
Priscila Simões França

Ramiro Marinho Costa
Talita Milani Cordeiro
Tamara de Castro Régis
Thiago Augusto Duarte
Thiago Duarte do Nascimento
Valessa Lunkes Ely

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

IMPORTANTE: De acordo com o item 8.1.4 do Edital de Processo Seletivo 06/2025: “8.1.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão realizar uma nova inscrição, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento.”

Não atendimento do item 6.4.1 do Edital de Processo Seletivo 06/2025 (Comprovante de doador de sangue inválido)

Nome
Cintia Cezario Peres da Silva
Emeline Pizzolatto de Mello
Greyce Kelly de Souza
Karine ramos dos Santos

Não atendimento do item 6.4.2 do Edital de Processo Seletivo 06/2025 (Comprovante invalido e/ou não cumprimento dos requisitos da Lei 17.457/18 de voluntariados da justiça eleitoral ou jurados)

Nome
Andre Luiz Furlan Antigo
Cristian Israel Rabelo Ribeiro
Diocilde Lorencini
Fabiola Guerra Nogueira Rodrigues (Inscrições 11 e 12)
Greyce Kelly de Souza
Heloise Peterle
Hyago Souza Teixeira
Juliano Boettge Peres
Vitória Cristina Amancio

Não atendimento do item 6.4.3. do Edital de Processo Seletivo 06/2025

(Comprovante invalido e/ou não cumprimento dos requisitos
do Decreto 6.593/2008 e Lei Estadual 17.480/2018)

Nome
Anderson Matheus André de Oliveira (Inscrição 2)
Cintia Cezario Peres da Silva
Guilherme Leopold Silveira

Florianópolis, 11 de novembro 2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
Reitor
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B97C4E2B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **JOSE FERNANDO FRAGALLI** (CPF: 030.XXX.838-XX) em 11/11/2025 às 16:19:10
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/05/2025 - 09:33:00 e válido até 09/05/2028 - 09:33:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDA5MTNfNDA5NDFfMjAyNV9COTdDNEUyQg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00040913/2025** e o código **B97C4E2B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.